Ata da trigésima sétima Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente à primeira sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. No dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sede da Câmara, compareceram os seguintes vereadores: Gilmar Martins, Wilmar Sudoski, Mauricio Zimmermann, Willian Godoy, Professor Osmar, Marcos Homer, Silmara Gontarek e, participando de forma remota, por videoconferência, as vereadoras Juliana Maciel, Zenilda Lemos e Tati Carvalho. Registrando o livro de presença o comparecimento de toda edilidade. Colocada em votação ata de reunião anterior, esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitado ao primeiro secretário para que realize a leitura do EXPEDIENTE. Ofício n.º 58/2021, da Superintendência Regional da CASAN em resposta ao Requerimento n.º 216/2021 de autoria do edil Wilmar Sudoski. Ofício n.º 78847/2021, da Superintendência Regional do DNIT em resposta ao Requerimento n.º 220/2021 de autoria da Vereadora Silmara Gontarek. Ofício n.º 78870/2021, da Superintendência Regional do DNIT em resposta ao Requerimento n.º 70/2021 de autoria dos edis Juliana Maciel, Marcos Homer, Tati Carvalho e Zenilda Lemos. Ofício n.º 47/2021, da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Requerimento n.º 226/2021 e também à Indicação nº 159/2021, de autoria dos edis Juliana Maciel, Marcos Homer, Tati Carvalho e Zenilda Lemos. Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em resposta à Indicação n.º 173/2021 de autoria da Vereadora Juliana Maciel. Ordem do dia: Segunda Votação: Projeto de Lei n.º 66/2021 que "autoriza a firmar termo de parceria e a efetuar repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canoinhas - APAE e adota outras providências". Primeira Votação: Projeto de Lei nº 67/2021 que "declara de utilidade pública a Associação Terapêutica Novo Amanhecer". Incluído para leitura: Ofício n.º 89/2021 do Gabinete do Prefeito encaminhando Projeto de Lei em regime de urgência. Projeto de Lei n.º 69/2021 "autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico no Município de Canoinhas denominado Empresa Mais (+) e dá outras providências". Ofício n.º 90/2021 do Gabinete do Prefeito encaminhando Projeto de Lei em regime de urgência. Projeto de Lei n.º 70/2021 que "estabelece normas para a contratação temporária de pessoal para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde no período da pandemia do coronavírus (Covid-19) e dá outras providências". Ofício n.º 98/2021 do Gabinete do Prefeito encaminhando Projeto de Lei em regime de urgência. Projeto de Lei n.º 71/2021 que "revoga a Lei Municipal nº. 6.595, de 29 de abril de 2021, e dá outras providências." INDICAÇÕES: N.º 176/2021 de autoria de toda edilidade, que solicitam ao Senhor Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, e à Senhora Kátia Oliskowski Munhoz, Secretária Municipal de Saúde, a confecção de Projeto de Lei ou a implantação de política pública que disponibilize absorventes higiênicos a mulheres e adolescentes de baixa renda, nas Unidades Básicas de Saúde e escolas da rede municipal de ensino. N.º 177/2021 de autoria do edil Professor Osmar, que solicita ao Senhor Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, e à Senhora Kátia Oliskowski Munhoz, Secretária Municipal de Saúde, incluir no plano municipal de imunização contra a COVID-19, como prioridade

para vacinação os funcionários que atuam nos CRAS. N.º 178/2021 de autoria do edil Professor Osmar, que solicita ao Senhor Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, e ao Senhor Edmilson Verka, Secretário Municipal de Obras, estudos para canalização do córrego que passa ao lado da Escola Frei Fabiano Gadzinski, na rua Adão Tyska. N.º 179/2021 de autoria do edil Wilmar Sudoski, que solicita ao Senhor Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, e ao Senhor Edmilson Verka, Secretário Municipal de Obras, para que seja realizada a colocação das lajotas sextavadas e dos meios fios depositados nas ruas Joaquim de Paula Vieira e Ewaldo Kreis, ou a pavimentação ou anti pó. N.º 180/2021 de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel, Zenilda Lemos e do edil Marcos Homer, que solicitam ao Senhor Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, ao Senhor João Linzmeier, Secretário Municipal de Planejamento, e ao Senhor Handerson Luiz Melo, Diretor do DETRACAN, estudo para a construção de travessias de pedestres nos canteiros da Avenida Rubens Ribeiro da Silva. N.º 181/2021 de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel, Zenilda Lemos e do edil Marcos Homer, que solicitam ao Senhor Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, ao Senhor João Linzmeier, Secretário Municipal de Planejamento, e ao Senhor Handerson Luiz Melo, Diretor do DETRACAN, estudo para a implantação de faixas de motocicletas nos semáforos de nosso município, a faixa consiste em uma linha demarcada próximo a faixa de pedestres melhorando o fluxo do trânsito. Logo após, passou-se ao PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra, o vereador Marcos Homer explanou sobre as indicações elaboradas, mostrando uma imagem sobre como seria a sinalização solicitada; que a demarcação ajudaria na fluidez do trânsito e garantiria maior segurança aos motociclistas; mencionou, também, acerca da Avenida Expedicionários, a qual não possui travessias para pedestres, sugeriu que travessias fossem feitas no meio dos canteiros. Com a palavra, o vereador Gilmar Martins corrigiu o vereador, que na verdade trata-se da Avenida Rubens Ribeiro. Com a palavra, o vereador Professor Osmar tratou da indicação n.º 177, que fora procurado pelas pessoas que trabalham nos CRAS; reforçou a importância do trabalho realizado por estas pessoas e destacou que estas ficam expostas, necessitando de um certo benefício na vacinação contra a Covid-19; sobre a indicação n.º 178, informou sobre um córrego paralelo à Rua Francisco de Paula e Silva, que passa na Rua Adão Tyska, que neste córrego há a acumulação de lixos, causando mau cheiro; que é necessário algum estudo sobre como resolver o problema de fato para a comunidade. Com a palavra, o vereador Gilmar Martins comentou que esteve há algum tempo no local e após verificar o estado deste, solicitou ao secretário Werka para fazer a limpeza, a qual foi feita; agradeceu ao secretário pela presteza; que após chuvas o lixo acumula no local novamente. Com a palavra, o vereador Wilmar Sudoski fez menção à indicação n.º 179, que no local há um bom número de lajotas que deveriam ter sido assentadas, no entanto, até agora não o foram; solicitou que caso não sejam colocadas estas lajotas nas ruas, para que se faça um estudo sobre outra solução. Não havendo mais inscrições, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Não tendo nenhum inscrito, passou-se à ORDEM DO DIA. Colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n.º 66/2021 que "autoriza a firmar termo de parceria e a efetuar repasse financeiro à Associação

de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canoinhas - APAE e adota outras providências", repasse no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Não havendo quem queira discutir, votado e aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 67/2021 que "declara de utilidade pública a Associação Terapêutica Novo Amanhecer". Com a palavra, o vereador Wilmar Sudoski explicou que esta entidade está instalando-se em Canoinhas, que assumiu o espaço onde era o antigo Desafio Jovem; que a entidade atenderá o sexo feminino; que esta trabalha ajudando na recuperação de jovens envolvidos com drogas e álcool; que a declaração de utilidade pública fará com que esta possa integrar-se aos programas do governo para recebimento de recursos. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. A seguir, solicitado ao Segundo Secretário *ad hoc* para que realize a leitura dos REQUERIMENTOS. N.º 244/2021 de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel, Zenilda Lemos e do edil Marcos Homer, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, e ao Senhor João Linzmeier, Secretário Municipal de Planejamento, solicitando as seguintes informações: a) De quem é a responsabilidade da fiscalização do uso de EPIs por funcionários de empresas terceirizadas responsáveis por obras e serviços em nosso município? b) De quem é a responsabilidade da fiscalização referente a sinalização em obras de melhorias em nosso município? c) De quem é a responsabilidade pela fiscalização dos cadastros empregatícios das empresas que executam obras em nosso município? Colocado em discussão. Com a palavra, o vereador Marcos Homer explanou que ao verificar certas obras no Município, percebe-se que algumas são bem mais organizadas do que outras, com funcionários uniformizados, com EPIs e sinalização devida; que em algumas os funcionários não estão com uniforme e não existe sinalização; que alguns funcionários não recebem um salário digno, que trabalham sem um contrato correto; que todas as empresas devem fornecer identificação e EPIs. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. N.º 245/2021 de autoria do edil Professor Osmar, solicita que seja encaminhado requerimento parabenizando o ICPREV- Instituto Canoinhense de Previdência, pela conquista do certificação do PRÓ-GESTÃO nível I. O PRÓ-GESTÃO é um programa de certificação do Regime Próprio para assegurar que as melhores práticas de gestão previdenciária sejam aplicadas e garantir mais transparência para os segurados e à sociedade sobre como essa gestão é realizada. A certificação observa ações do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS dispostos em três pilares: Controle Interno, Governança Corporativa, Educação Previdenciária. O PRÓ-Gestão qualifica o ICPREV, por meio de seus gestores e colaboradores, a tornar-se um investidor qualificado, com novas possibilidades para a gestão de investimentos, favorecendo maior controle dos recursos ativos e passivos e transparência do Instituto com seus segurados e com a sociedade. Também contribui para a manutenção da CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária emitida anualmente aos municípios documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. De todos os RPPS do Brasil, cerca de 2153, 4,9% possuem a certificação do PRÓ-GESTÃO, portanto é um

orgulho que o ICPREV, com menos de cinco anos de criação, tenha conquistado junto à Secretaria Especial da Previdência e Trabalho, integrante do Ministério da Economia sua certificação. Colocado em discussão. Com a palavra, o vereador Professor Osmar comentou que o regime próprio de previdência do Município fora muito discutido nas legislaturas passadas, sendo uma conquista para os funcionários do Município; que o ICPREV está entre os 4,9% dos institutos que possuem esta certificação; que esta Casa esta atenta para o que for necessário para garantir a saúde financeira do ente, visando que futuros beneficiários do fundo não possuam problemas; parabenizou os gestores. Com a palavra, o vereador Willian Godoy elogiou os gestores do ICPREV pelo trabalho que está sendo feito. Com a palavra, o vereador Maurício Zimmermann mencionou que na live feita da audiência pública no dia 20/05 do ICPREV, pôde-se verificar como está a saúde financeira do instituto; parabenizou os gestores do ICPREV pelo trabalho; que este estudo deve permanecer de forma transparente, para que o beneficiário tenha a segurança de que não será prejudicado no futuro. Com a palavra, o vereador Wilmar Sudoski ressaltou a importância da matéria; que na legislatura passada fora muito discutido, apresentado vários cálculos para garantir que o instituto possuísse sustentabilidade; parabenizou o instituto pelo certificado recebido; que sempre deve haver o cuidado com o instituto, pois muitos dependerão de que o fundo possua recursos para atendê-los. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não havendo nenhuma inscrição. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, marcando outra em regime ordinário para vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Gilmar Martins
Presidente

Vereador Willian Godoy
Primeiro Secretário

Vereador Wilmar Sudoski
Segundo Secretário *ad hoc*